



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 110/2023

(Projeto de Lei nº 133/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 34ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2.023, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 133/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.04	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA				
17.512.0006.2073	LIMPEZA URBANA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	117	154.500,00
02.24.05	DIVISÃO DE SERVIÇOS				
17.512.0006.2077	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	123	100.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2088	PROG. DE INC AO EMPREGO E QUALIF PROF - CID EMPREENDEDORA E DE OPORT				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	1	110.000	273	110.000,00
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTE				
27.812.0017.1022	EVENTOS ESPORTIVOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	377	21.500,00
TOTAL					R\$ 386.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima ocorrerão com a anulação parcial das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS				
04.127.0032.2020	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DE MANEJO				



Câmara Municipal de Ilha Comprida

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	144	25.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	145	18.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	146	2.500,00
02.25.02	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO				
04.127.0033.2021	FISCALIZAÇÃO DE TERRITÓRIO, ORDENAMENTO E POSTURA				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	150	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	152	15.000,00
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0033.2022	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	157	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	158	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	161	25.000,00
02.25.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
04.127.0032.2023	GESTÃO PARTICIPATIVA /DESBUROCRATIZAÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	173	90.000,00
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.01	DIVISÃO DE CULTURA				
13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	110.000	360	50.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	365	20.000,00
02.31	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
02.31.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	481	2.600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	482	2.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	484	115.000,00
04.121.0022.2070	GESTÃO ESTRATÉGICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	491	400,00

TOTAL

RS 386.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FÁBIO ROGERIO TONON
Presidente da Câmara